



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 199/2024

EDITAL N.º 199/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de

suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 128/2024, de

13 de junho de 2024,

R E S O L V E

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
- * fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- * fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * fotocópia comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- * fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame

Médico Pré-admissional previsto no item 19.2 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 199/2024

entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

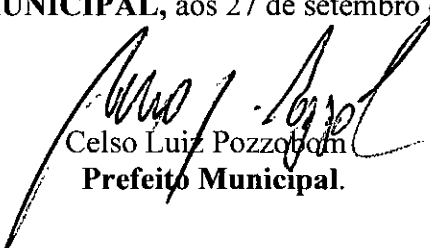
Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 19.2.1 do Edital n.º 128/2024 – Da Admissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
0040424	LEOPOLDO DOUGLAS QUEIROZ MONTEIRO	1354833 SESP PR	2º PPP/18ºAMPLA

* O candidato está sendo convocado na vaga de PPP.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2024.


Celso Luiz Pozzobon
Prefeito Municipal.


Alexandre Feker Dithelm
Diretor de Recursos Humanos

RECEBUE
1924
10
10

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO	
DE 01	outubro 1924
DE N.º 13. 136	
UAUARAMA	01 10 20 24
BUREAU DE STOS OFICIAIS	